

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 010/2008

CRUZEIRO DO SUL, 5 DE MAIO DE 2008

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde e Assistência Social, elabore um projeto e forme uma comissão para distribuir tarefas às pessoas com mais de quarenta e cinco anos de idade, que precisem trabalhar.

Propõe-se a formatação de um programa social do Município, através do qual seriam permitidos serviços públicos, como limpezas, pinturas de ruas e roçadas, dentre outros, mediante retribuição com cestas básicas.

Atualmente muitas pessoas desta faixa etária encontram dificuldades de recolocação no mercado de trabalho e, enquanto isso não ocorrer, os cruzeirenses poderiam contar com uma alternativa provisória e eventual.

Além disso, aqueles que já estão aposentados normalmente recebem um valor de benefício muito baixo, podendo assim complementar a renda.

Justifica-se com a necessidade das pessoas de terem meios honestos de sobrevivência, tendo em vista o custo de vida do País, bem como com o embelezamento que a cidade receberá através da mão-de-obra extra.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.


Ubirajara da Silva Marques